



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CPL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - SEAMO	2
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 234 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	4
COMUNICADO	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	4
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2025 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet, interligação das unidades administrativas do Município de Imperatriz e disponibilização de internet pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA. ABERTURA: 08 de outubro de 2025 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Elizangela Lima Alencar - Pregoeira.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: zngfpdrf7zq20250918140922

AVISO DE CONCORRÊNCIA**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA comunica, que em atendimento à DECISÃO LIMINAR, proferida pelo juiz JOAQUIM DA SILVA FILHO, nos autos do Processo Judicial nº: 0819118-76.2025.8.10.0040, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, determina a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CPL: “DEFIRO O PEDIDO LIMINAR para

determinar a imediata suspensão da Concorrência Eletrônica nº 002/2025. ” OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA INCLUINDO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS, EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS, EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHO, EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA, EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VARRIÇÃO MECANIZADA, COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATE O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB), COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA, EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PREVIAMENTE SEPARADOS E DEMAIS RESÍDUOS VOLUMOSOS, OPERACIONALIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO. Elizangela Lima Alencar – Agente de Contratação.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: u2ai6hiwp8320250918140956

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 -
SEAMO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 74, I, LEI FEDERAL 14.133/21) Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.04.00.0147/2025 - SEAMO Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 005/2025 – SEAMO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de Vales Transporte para os servidores da Administração Pública Municipal com vigência de 12 (doze) meses. VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 7.190.040,00 (sete milhões cento e noventa mil e quarenta reais). CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epigrafe, e com fundamento da Lei 14.133/2021 Art 74, inciso I; CONSIDERANDO que restou justificada a razão da escolha do contratado; CONSIDERANDO que ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado, são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Termo de Referência e atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos para a presente contratação; APROVO o termo de Referência, Minuta de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação e, ; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025 para Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de Vales Transporte para os servidores da Administração Pública Municipal com vigência de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, Art 74, inciso I; - Inexigibilidade de Licitação – “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0147/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA (RATRANS), inscrita no CNPJ/MF nº 06.997.310/0002-90, estabelecida na Rodovia BR 010 nº 174, Km 1350 – Bairro Maranhão Novo, CEP nº 65.903-140, nesta cidade, representada, pelo Sr. JOSÉ GILSON CALDAS NETO, brasileiro, solteiro, empresário,

portador do RG nº 027895182004-8 SSP/MA e CPF nº 916.230.653-72, residente e domiciliado na Rua Arlino Menezes, nº 41 – Vila Cohama, na cidade de São Luís-MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.190.040,00 (sete milhões cento e noventa mil e quarenta reais). Imperatriz – MA, 16 de Setembro de 2025.

Rômulo da Silva Andrade Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: mnqp6s0zsr120250918090942

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. CONTRATADA: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.004/0001-99. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.02.00.330/2025 – SEFAZGO. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – SEFAZGO. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONTRATO: 14.133/2021, tendo como objeto a participação de servidores municipais no XIII Simpósio de Direito Tributário Municipal, a realizar-se nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Campinas/SP. O valor total da despesa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente às inscrições dos servidores no referido simpósio. Ressalte-se que se trata de despesa de natureza eventual, específica e de execução imediata e integral, pois consiste unicamente no pagamento das inscrições, sem a geração de obrigações futuras para a Administração. Nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo quando se tratar de compras ou serviços com entrega imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, hipótese em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho. Importante destacar que, conforme

dispõe o §1º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, às hipóteses de substituição do instrumento contratual aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da mesma Lei, de modo que as cláusulas essenciais ali previstas — tais como objeto, valor, prazo, crédito orçamentário e responsabilidades das partes — permanecem atendidas e devidamente registradas na Nota de Empenho, instrumento que passa a formalizar a presente contratação. Dessa forma, embora tenha sido inicialmente incluída minuta contratual no processo, verifica-se que, diante da natureza do objeto e de seu valor, não se mostra obrigatória a celebração de contrato escrito, sendo suficiente a emissão da Nota de Empenho como instrumento de formalização da despesa, em plena conformidade com a legislação vigente. Assim, justifica-se a adoção da Nota de Empenho em substituição ao contrato administrativo, solicitando-se a adoção das providências necessárias para sua emissão, a fim de possibilitar o devido pagamento das inscrições do simpósio. Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, com ratificação pela autoridade competente, conforme art. 72 do mesmo diploma legal. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA NOTA DE EMPENHO: 03/09/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.122.0020.4590.0000 – Estímulo a educação fiscal – Cursos de Aperfeiçoamento, treinamento, workshops; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 029; Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. ORDENADOR DE DESPESAS SEFAZGO: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: duebwgtblvf20250918090941

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 234 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação; Considerando os apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 2.459/2025 – PGM, que identificou divergência entre os membros designados na Portaria nº 082/2025 e aqueles que subscreveram os documentos da fase preparatória do certame; Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.1117/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de centrais de ar condicionado tipo split, em atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino; RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.08.00.1117/2025, os seguintes servidores: I – Davison Sormanni Almeida Alves - Matrícula nº 43.383-7; II – Derek Warwick Pereira Fernandes - Matrícula nº 85.384-4; III – Francisca Teane Pereira Costa Freitas – Matrícula nº 85.3556-1; IV – Francisco Magno Silva de Oliveira - Matrícula nº 34.171-1; V – Hyalison Brilhante da Silva Almeida - Matrícula nº 85.305-0; VI – Jaeny da Rocha Vieira - Matrícula nº 85.392-9. Art. 2º Fica convalidada atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas. Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de abertura do Processo Administrativo nº 02.08.00.1117/2025, para fins de convalidação dos atos praticados pela equipe ora designada. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Portaria nº 082/2025, no que forem conflitantes com esta. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Imperatriz/MA, 18 de Setembro de 2025.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: ui6ylmuz2o20250918120930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

COMUNICADO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, Processo nº 02.19.00.0994/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesse ato representa pela Comissão de Contratação, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, através da Portaria nº 241/2025, torna público o CHAMAMENTO de interessados para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços médico-hospitalares para realização de cirurgias cardíacas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz. As interessadas poderão obter o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz, <https://imperatriz.ma.gov.br/>; ou, ainda, consultar o Edital na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, Imperatriz – MA, em dias úteis, das 08h às 14h. Comissão de Contratações Públicas. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: iw4jog3ts0l20250918130929

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público que realizará processo pelo sistema de Registro de Preços, visando à eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica (OHB), pelo período de 12 (doze) meses, com execução nas dependências da contratada, para atender pacientes encaminhados pelo Hospital Municipal de Imperatriz, UPA São José e CEMI –

Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz. Os órgãos da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar seus pedidos de adesão ao e-mail: licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados da publicação deste aviso. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL. Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA GOVEIA

ASSESSORA JURÍDICA

Código identificador: clkwug9a6xx20250918150949

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br